

RESOLUÇÃO DPG Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.413.370-6,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017, o Defensor Público **LUIS FELIPE PIMENTEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná